DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Terceiro Setor 5
Termo Aditivo 5

Conselhos Municipais 7
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 7
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.450, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Designa Gestor e Responsável Técnico.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. **ELIAS BATISTA GALDINO**, contador da Prefeitura, CRC nº MG 105745/O- e a Sra. **YASMIN PARDIM MACACARI**, engenheira civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5070976059-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para Infraestrutura Urbana - Santo Antônio.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 18.374, de 20 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.451, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 18.069, de 07 de março de 2023, que "constitui Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos oriundos das Concessões Onerosas do Município".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 47/SMSPT/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 18.069, de 07 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Anastácia Carolina da Silva Torquato;
Césio Ferreira;
Daniel Dalbon Augusto;
Susana André de Souza; e
Tatiane Rosa Orfei."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.452, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Sindicância Investigativa da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, é destinada a apurar infrações disciplinares atribuídas a seus integrantes;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação e legalidade nos procedimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária de Sindicância, nos termos do art.7º da Lei Municipal nº 5.841/2021, com vigência até a conclusão final da apuração dos fatos, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público dos servidores da Guarda Civil Municipal, provocadas por ato de autoridade administrativa.

Art. 2º Nomear como membros auxiliares os servidores Ademir Cardoso Merki e Alan Pasin Estevão, para, sob presidência do Corregedor da Guarda Civil Municipal, dar cumprimento ao artigo precedente.

I - A Comissão Sindicante deverá atuar com, no mínimo, três membros, sendo um, o Corregedor da Guarda Civil Municipal;

II - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova;

III - As reuniões da Comissão deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros, com exceção das reuniões designadas para realização de oitivas necessárias para instrução dos procedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.453, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, do Sr. ***LUÍS FERNANDO DA SILVA****, da função gratificada de* ***SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Sr. **LUÍS FERNANDO DA SILVA**, da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designado pela Portaria nº 18.346, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2023.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.454, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa, do Sr. ***JOSÉ LINO ALDO ANDRADE****, da função gratificada de* ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ASFALTO****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Sr. **JOSÉ LINO ALDO ANDRADE**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ASFALTO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designado pela Portaria nº 18.152, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2023.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.455, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa, do Sr. ***MACIONIL APOLINÁRIO****, da função gratificada de* ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PINTURA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Sr. **MACIONIL APOLINÁRIO**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PINTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designado pela Portaria nº 18.154, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2023.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Pregão Eletrônico nº 33/2023 - Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de Kit Lanche para atender a Lei nº 5.125, de 18 de maio de 2018, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, a partir de 100 km deste. Conforme 1ª rerratificação publicada, em razão da alteração de datas fica alterado o encerramento para dia **02 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS E A DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 DE JULHO DE 2023**. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 ás 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bec.sp.gov.br/

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 12/2023 Sistema de Pregão Eletrônico de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva: 1) Processos Judiciais, 2) Medicamentos padronizados pela RENAME E REMUME - Farmácia Municipal e 3) Medicamentos de consumo para atender a Estratégia Saúde da Família, Serviços de Referência em Pediatria, Saúde da Mulher e Centro de Especialidades e Pronto Socorro Municipal, de acordo com as quantidades,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df

características e especificações constantes no Termo de Referência, com encerramento dia 03 de agosto de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 ás 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bec.sp.gov.br/ DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 de JULHO de 2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificadas no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecer no local e data abaixo indicados:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 20/07/2023

Horário: 14:00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL

Classificação Nome

190º DANIELA BELIZÁRIO

191º BIANCA ACHEL XAVIER

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

Na Secretaria Municipal de Educação, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 35.018.232-2-SSP-SP e do CPF nº 303.236.248-20, e de outro lado, **GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS**, inscrita no CNPJ 51.881.530/0001-27, estabelecida nesta cidade, na Rua Riachuelo, 200, Jardim Nova Belmonte, representada por Maria do Carmo Maldonado Fornari, presidente da entidade, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 6.315.894-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 284.371.448-68, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2023, ao Termo de Colaboração assinado aos 19 de Janeiro de 2023, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula sexta, acrescentando no total de repasse de recursos públicos municipais o valor de R$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 19 de janeiro de 2023, que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de alteração em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, aos 19 de julho de 2023

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Maria do Carmo Maldonado Fornari
Presidente

TESTEMUNHAS:
Nome :.....
Assinatura.....
RG:.....

Nome .....
Assinatura.....
RG:.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE
DO RIO PARDO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CARITAS
BRASILEIRA
TIPO DE CONCESSÃO: (*) Prestação de serviços subvenção social conforme determina a Lei federal nº 13019-14 –
Termo Aditivo 02/23 ao Termo de colaboração nº 33/2022.
EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO(S): (**)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de

2023. ÓRGÃO CONCESSOR:
Nome e cargo: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social
E-mail institucional: sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura:_____

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:
Nome e cargo: Antônio Socorro
Evangelista/Representante Legal E-mail institucional:
caritas.sp@caritas.org.br
Assinatura:_____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 26 de julho de 2023, às 08h, na Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 02 - Centro – nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura – Presidente do CMDCA.

.....

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCULT, a ser realizada no dia 24 de julho de 2023, segunda -feira, às 19:00 horas, na Biblioteca Municipal, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: Posse da nova Mesa Diretora e novos encaminhamentos, informes sobre o andamento da execução da Lei Paulo Gustavo.

I – Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cadeira vaga
Suplente : Cadeira vaga
b) Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Titular: Rafael Barbosa Possebon
Suplente: Cadeira vaga
c) Secretaria de Turismo e Cultura
Titular: Eduardo Cunha
Suplente: Yura Fechio Apolinario
II – Representantes da Sociedade Civil
a) Órgão ou entidade representativa dos Museus
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Mauro do Nascimento dos Santos
b) Dança:
Titular: Beatriz Nogueira
Suplente: Priscila Souza
c) Música:
Titular: Luis Filipe Victório Fontão
Suplente: Gessé de Oliveira Froes
d) Artes Plásticas:
Titular: Guilherme Ubeda de Almeida Lopes
Suplente: Fábio Lúcio Cautella
e) Artesanato:
Titular: Fernando Serra
Suplente: Luciana Farcic
f) Teatro:
Titular: João Dimas Mansano Zerbini
Suplente: Aparecido Morgante
g) Circo:
Titular: Christiano dos Santos
Suplente: Rafael Varago Cariati
h) Conselho Euclidiano:
Titular: Arioswaldo Rizzo de Andrade
Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues
i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:
Titular: Adenilson João Ferreira
Suplente: Silvana de Oliveira Santos
j) Empresas Culturais:
Titular: Jordan Luis de Oliveira Silvério
Suplente: Rafael Augusto
k) Consumidor de Cultura:
Titular: Maria Emanuele Mello Rigobello
Suplente: Rodrigo Granado Rueda
III – Mesa Diretora
a) Presidente: Jordan Luis de Oliveira Silvério
b) Vice-presidente: Christiano dos Santos
c) 1º Secretária: Maria Emanuele Mello Rigobello
d) 2º Secretário: Yura Fechio Apolinário

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMCULT de São José do Rio Pardo, localizada na Fabrica de Expressão, situada na Rua Francisco Glicério, 64 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.brou através do telefone (19) 3682 9383

Eduardo Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ae4d-8c8a-eb45-75df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1137, ano VI, veiculado em 19 de julho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/07/2023 às 17:21:46 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/ae4d-8c8a-eb45-75df